

RESOLUÇÃO Nº 052/2013
(Publicada no Diário Oficial de 11/04/2013)

Indefere o pedido da COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100100009178,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido de reenquadramento do projeto, formulado pela COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 02 de abril de 2013.

55ª Reunião Ordinária do Desenvolve

LUIS GONZAGA ALVES DE SOUZA
Presidente em exercício